



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE**

Exmo. Sr. Presidente

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: exame devidamente feito
for presentes
Em 05/10/2015
Samuel G.

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

MS
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^a SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N.º 248/15

Senhor Presidente,

ENCaminhamento:
Of CMU 620/15, 700/15, 701/15
Em 15/10/2015

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de 04 redutores de velocidade Distrito de Ubá, sendo: 02 redutores nas vias paralelas à Igreja Católica, 01 próximo ao Posto de Saúde e, por fim, 01 nas adjacências do posto de gasolina. Aconselha-se ao setor competente da Prefeitura, que durante a construção dos redutores de velocidade, a população seja consultada visando a maior satisfação geral.

Os moradores do Distrito de Ubá, juntamente com o padre e pastor local, se queixam dos condutores de veículos que trafegam em alta velocidade, prejudicando os cultos religiosos com o grande barulho e colocando a vida das pessoas em risco.

Solicita-se, também, o envio de cópia para a FEMAC, imprensa local e Associação de Moradores do Distrito de Ubá.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de setembro de 2015.


**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE**

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SGI 751/2015 acusa
Recebimento desta proposição.